

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 143, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Cria cargos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal 619 cargos, assim distribuídos:

Secretaria Mun. De Administração	15 Vagas
Secretaria Mun. De Administração para atendimento a todas as demais Secretarias e departamentos.	100 Vagas
Secretaria Mun. Da Agricultura	17 Vagas
Secretaria Mun. De Saúde	180 Vagas
Secretaria Mun. De Transporte	23 Vagas
Secretaria Mun. Da Fazenda	02 Vagas
Secretaria Mun. De Assistência Social	29 Vagas
Secretaria Mun. De Meio Ambiente	05 Vagas
Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esportes	162 Vagas
Secretaria Mun. De Serviços	47 Vagas
Secretaria Mun. De Obras	33 Vagas
Advocacia Geral	06 Vagas
TOTAL GERAL:	619 Vagas

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei terão, atribuições, vencimento-base e demais critérios para seus preenchimentos definidos nesta Lei e no ANEXO 01 e serão distribuídos entre os diversos setores na seguinte forma:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	609,00	SEDE
AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	02	630,00	SEDE
AUXILIAR DE INFORMATICA	02	400,00	SEDE
ATENDENTE	32	300,00	SEDE
ASSISTENTE SOCIAL	01	1.006,32	SEDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	300,00	SEDE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	300,00	SEDE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	300,00	DISTRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	300,00	DISTRITO
CIRURGIÃO DENTISTA	10	1.006,32	SEDE
CONTADOR	01	1.764,00	SEDE
ENFERMEIRO	03	1.155,00	SEDE
FONOAUDIÓLOGO	01	1.100,00	SEDE
FARMACÊUTICO	02	1.006,32	SEDE
FISIOTERAPEUTA	06	1.006,32	SEDE
FISCAL SANITÁRIO	02	300,00	SEDE
GESTOR EM RECURSOS HUMANOS	02	700,00	SEDE
MOTORISTA	05	301,12	SEDE
MÉDICO VETERINÁRIO	01	1.006,32	SEDE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	1.155,00	SEDE
MEDICO ORTOPEDISTA	02	1.155,00	SEDE
MEDICO CARDIOLOGISTA	02	1.155,00	SEDE
MEDICO NEUROLOGISTA	01	1.155,00	SEDE
MEDICO GINECOLOGISTA	02	1.155,00	SEDE
MEDICO PEDIATRA	02	1.155,00	SEDE
MÉDICO UROLOGISTA	01	1.155,00	SEDE
MEDICO GERIATRA	01	1.155,00	SEDE
MEDICO OTORINO	01	1.155,00	SEDE
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	01	1.155,00	SEDE
MEDICO DERMATOLOGISTA	01	1.155,00	SEDE
NUTRICIONISTA	01	1.006,32	SEDE
PSICÓLOGO	04	1.006,32	SEDE
TELEFONISTA	01	300,00	SEDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	425,00	SEDE
TECNICO EM RADIOLOGIA	02	609,00	SEDE
TEC. PROTÉTICO	01	609,00	SEDE
VIGIA	02	300,00	SEDE
TOTAL	180		

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	609,00	SEDE
BRAÇAL	10	300,00	SEDE
MOTORISTA	01	301,12	SEDE
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	425,00	SEDE
VIGIA	02	300,00	DISTRITO
VIGIA	02	300,00	SEDE
TOTAL	17		

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	609,00	SEDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	300,00	SEDE
BRAÇAL	03	300,00	SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

ELETRICISTA	02	300,00	SEDE
LANTERNEIRO	01	300,00	SEDE
MECÂNICO	02	300,00	SEDE
MOLEIRO	01	300,00	SEDE
MOTORISTA – CARTEIRA DE HABILITAÇÃO “D”	02	301,12	SEDE
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01	301,12	SEDE
OPERADOR DE PATROL	02	301,12	SEDE
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	03	301,12	SEDE
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	01	301,12	SEDE
VIGIA	02	300,00	SEDE
SOLDADOR	01	300,00	SEDE
TOTAL	23		

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	609,00	SEDE
BRAÇAL	10	300,00	SEDE
CALCETEIRO	05	300,00	SEDE
CARPINTEIRO	01	300,00	SEDE
ELETRECISTA	01	300,00	SEDE
ENGENHEIRO CIVIL	01	1.258,88	SEDE
PEDREIRO	10	300,00	SEDE
PINTOR	02	300,00	SEDE
SOLDADOR	01	300,00	SEDE
TOPÓGRAFO	01	609,00	SEDE
TOTAL	33		

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	609,00	SEDE
AGENTE SANEAMENTO	01	630,00	SEDE
AUX. SERVIÇOS GERAIS	01	300,00	SEDE
BRAÇAL	15	300,00	SEDE
COVEIROS	01	300,00	SEDE
GARI	10	300,00	SEDE
JARDINEIRO	01	300,00	SEDE
OPERADOR DE GIRICO	02	301,12	SEDE
OPERADOR DE ETA	11	300,00	DISTRITO
VIGIAS	04	300,00	SEDE
TOTAL	47		

f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AUX. AGENTE FISC.	02	300,00	SEDE
TOTAL	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

g) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AG.EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01	425,00	SEDE
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	609,00	SEDE
AUX.SERVIÇOS GERAIS	01	300,00	SEDE
BIÓLOGO	01	1.006,32	SEDE
BRAÇAL	01	300,00	SEDE
TOTAL	05		

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	609,00	SEDE
ASS.DEPART.PESSOAL	02	609,00	SEDE
ATENDENTE	05	300,00	SEDE
AUX. SERVIÇOS GERAIS P/ ATENDIMENTO A TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.	100	300,00	SEDE/DISTRITOS
AUX.SERVIÇOS GERAIS	05	300,00	SEDE
GESTOR DE RH	02	700,00	SEDE
TOTAL	115		

i) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL	02	1.006,32	SEDE
AUX. DE INFORMÁTICA	02	400,00	SEDE
AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	14	300,00	SEDE
COZINHEIRA	03	300,00	SEDE
NUTRICIONISTA	01	1.006,32	SEDE
VIGIA	04	300,00	SEDE
PADEIRO	03	300,00	SEDE
TOTAL	29		

j) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
ALMOXARIFE	02	300,00	SEDE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	619,50	SEDE
ATENDENTE	02	300,00	SEDE
AUXILIA DE SERVIÇO EDUCACIONAL	10	356,81	SEDE
AUXILIAR DE MECÂNICA	02	300,00	SEDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	300,00	SEDE
BOMBEIRO	02	300,00	SEDE
BORRACHEIRO	01	300,00	SEDE
BIBLIOTECARIO	01	1.134,00	SEDE
BRAÇAL	04	300,00	SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

CONTADOR	01	1.764,00	SEDE
COZINHEIRA	10	300,00	SEDE
ELETRICISTA	03	300,00	SEDE
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	01	700,00	SEDE
INSPETOR ESCOLAR	02	549,21	SEDE
LAVADOR DE CARROS	01	300,00	SEDE
ELETRECISTA DE AUTO	02	300,00	SEDE
MECÂNICO DIESEL	01	300,00	SEDE
MOTORISTA – CARTEIRA DE HABILITAÇÃO “C”	02	301,12	SEDE
MOTORISTA – CARTEIRA DE HABILITAÇÃO “D”	02	301,12	SEDE
NUTRICIONISTA	01	1.006,32	SEDE
ORIENTADOR EDUCACIONAL	05	549,21	SEDE
PEDREIRO	06	300,00	SEDE
PROFESSOR	19	356,81	SEDE
PROFESSOR BERÇARISTA	02	356,81	SEDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	03	549,21	SEDE
PROFESSOR RECREADOR	02	356,81	SEDE
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	01	630,00	SEDE
SUPERVISOR ESCOLAR	06	549,21	SEDE
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	892,50	SEDE
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	02	425,00	SEDE
VIGIA	43	300,00	SEDE
TOTAL	162		

k) **ADVOCACIA GERAL**

CARGO	NºVAGAS	VENCIMENTO BASE	LOCAL
AGENTE DE SERVIÇOS JURIDICOS	05	1.080,00	SEDE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURIDICOS	01	630,00	SEDE
TOTAL	06		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco - ES, aos 21 de Novembro de 2005.

EDSON HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**Estado do Espírito Santo****Advocacia Geral****ANEXO I****CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
A SEREM PREENCHIDOS MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
AGENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01	40	Ensino Médio Completo.
AGENTE ADMINISTRATIVO	19	40	Ensino Médio Completo e Curso de Informática.
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	02	40	Ensino Médio Completo.
ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	02	40	Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática.
AGENTE DE SERVIÇOS JURIDICOS	05	20	Curso Superior em Direito.
ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURIDICOS	01	40	Ensino Médio Completo.
ASSISTENTE SOCIAL	03	20	Curso Superior em Serviço Social e o Registro no Conselho Específico.
ATENDENTE	39	40	Ensino Médio Completo e Curso de Informática.
AUXILIAR DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02	40	Ensino Médio Completo e Curso de Informática.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	166	40	Domínio da Leitura e Escrita.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	40	Ensino Médio Completo e Curso Específico na Área e Registro do COREN/ES.
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	04	40	Ensino Médio Completo e Curso de Informática.
AUXILIAR DE MECANICA	02	40	Ensino Fundamental Completo e conhecimento específico na área.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	40	Ensino Médio Completo.
AGENTE DE SANEAMENTO	01	40	Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	10	30	Ensino Médio Completo e Curso de Informática.
ALMOXARIFE	02	40	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	30	Curso Superior em Ciências Contábeis, ou Administração de Recursos Humanos ou Administração.
BIBLIOTECARIO	01	20	Curso superior Específico da área.
BRAÇAL	43	40	Domínio da Leitura e da Escrita.
BIÓLOGO	01	30	Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Específico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
BOMBEIRO	02	40	Ensino Fundamental Completo.
BORRACHEIRO	01	40	Domínio da Leitura e da Escrita.
CALCETEIRO	05	40	Domínio da Leitura e da Escrita
CARPINTEIRO	01	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º série e conhecimento na área.
CIRURGIÃO DENTISTA	10	20	Curso Superior em Odontologia e o Registro no CRO Específico
COVEIRO	01	40	Domínio da Leitura e da Escrita.
COZINHEIRA	13	40	Domínio da Leitura e da Escrita
CONTADOR	02	30	Curso Superior em Contabilidade e CRC.
ENFERMEIRO	03	20	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN.
ELETRICISTA	06	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º série e conhecimento na área.
ENGENHEIRO CIVIL	01	20	Curso Superior em Engenharia e Registro no CRE
FISCAL SANITÁRIO	02	40	Ensino Médio Completo
FARMACÊUTICO	02	20	Curso Superior em Farmácia e Especialização em Bioquímica e Registro no Conselho Específico.
FISIOTERAPEUTA	06	20	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Específico.
FONOAUDIOLÓGO	01	20	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Específico.
GARI	10	40	Domínio da Leitura e da Escrita.
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	05	30	Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos.
GINECOLOGISTA	02	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização em Ginecologia.
INSPETOR ESCOLAR	02	25	Curso Superior em Pedagogia e Especialização em Inspeção Escolar.
JARDINEIRO	01	40	Domínio da Leitura e da Escrita.
LANTERNEIRO	01	40	Domínio da Leitura e da Escrita.
LAVADOR DE CARROS	01	40	Domínio da Leitura e da Escrita.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM.
MOLEIRO	01	40	Domínio da Leitura e da Escrita.
MECÂNICO	02	40	Ensino Fundamental Completo e conhecimentos práticos da área
MOTORISTA	04	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º e CNH Categoria "D ou E"
MOTORISTA	08	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CNH Categoria "B ou C". ESCOLARIDADE
MECÂNICO –DIESEL	01	40	Ensino Médio Completo e Curso da Área Específica.
ELETRECISTA DE AUTO	02	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º e conhecimento prático na área Específica.
NUTRICIONISTA	03	20	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Específico
NEUROLOGISTA	01	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização em Neurologia.
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	01	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º e CNH Categoria "B".
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º e CNH "B".
OPERADOR DE PATROL	02	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º e CNH Categoria "B".
OPERADOR DA RETROESCAVADEIRA	03	40	Ensino fundamental de 1º a 4º série e CNH Categoria "B".
OPERADOR DA ETA	11	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º série e conhecimento na área.
OPERADOR DE GIRICO	02	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º e CNH Categoria "B"
PADEIRO	03	20	Domínio da Leitura e Escrita e conhecimentos práticos da área
PEDREIRO	16	40	Domínio da Leitura e da Escrita e conhecimentos práticos da área e conhecimento em carpintaria.
PINTOR	02	40	Ensino Fundamental de 1º a 4º série e conhecimento na área.
PSICÓLOGO	04	20	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Específico.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO.FÍSICA	03	25	Curso Superior em Educação Física.
PROFESSOR BERÇARISTA	02	25	Habilitação para o Magistério de 1º a 4º série.
PROFESSOR RECREADOR	02	25	Habilitação para o Magistério de 1º a 4º série.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	05	25	Curso Superior em Pedagogia e Especialização em Orientação Escolar
SOLDADOR	02	40	Domínio da Leitura e Escrita.
SUPERVISOR ESCOLAR	06	25	Curso Superior em Pedagogia e Especialização em Supervisão Escolar.
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	01	40	Ensino Médio Completo e Curso de Informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	30	Curso Superior em Informática.
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	30	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico.
PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	19	25	Habilitação para o Magistério de 1º a 4º série.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	02	30	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Eletrônica.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	40	Ensino Médio Completo com Especialização em Radiologia.
TECNICO PROTETICO	01	30	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	40	Ensino Médio Completo e Curso Específico na Área e o Registro no COREN.
TELEFONISTA	01	40	Ensino Fundamental Completo.
TOPOGRAFO	01	30	Ensino Médio Completo e o Curso Técnico de Topógrafo e com Conhecimentos em Informática.
MEDICO GERIATRA	01	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização de Geriatria.
MÉDICO UROLOGISTA	01	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização em urologia.
MÉDICO OTORINO	01	02	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização em otorrinolarinologia
MEDICO DERMATOLOGISTA	01	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM.
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	01	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização em cirurgia vascular.
MEDICO PEDIATRA	02	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização de Pediatria.
MEDICO CARDIOLOGISTA	02	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização em Cardiologia.
MEDICO ORTOPEDISTA	02	20	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e Título de especialização de Ortopedia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
MÉDICO VETERINÁRIO	01	20	Curso Superior em Medicina Veterinária e o Registro no Conselho Respectivo.
VIGIA	59	40	Domínio da Leitura e Escrita.
TOTAL GERAL	619		

Barra de São Francisco, 21 de novembro de 2005.

EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 143 / 2005
Publicada no Diário Oficial
Na página 09, em 16 / 05